

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 295/2014 – DG*

Designa Benedita Brito da Silva
para exercer, em substituição, a
chefia do Cartório da 39ª ZE –
Umarizal/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.403/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e às Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BENEDITA BRITO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 10.382-9, do Quadro da Prefeitura de Umarizal, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/06/2014.

Natal, 25 de agosto de 2014.

Iapari Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral, em substituição

*República por incorreção.